



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

**INDICAÇÃO Nº 162/2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Diego Grijó Gava**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere Instalação de bloqueio para evitar passagem de veículo junto ao pedestre na ponte de acesso à escola Padre Antunes Siqueira, localizada na rua Beira Rio, Viana sede.**

**JUSTIFICATIVA**

A segurança de pedestres, especialmente em áreas próximas as escolas, é fundamental para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro. Impedir que veículos acessem a ponte, reduz o risco de acidentes envolvendo pedestres, especialmente crianças e estudantes que utilizam a ponte para acessar a escola. Bloqueios físicos ou sinalização clara podem garantir que pedestres usem a ponte de forma segura, sem o risco de serem atingidos por veículos.

Diante do exposto, venho solicitar a instalação de bloqueio para evitar a passagem de veículo junto ao pedestre na ponte de acesso à escola Padre Antunes Siqueira, localizada na rua Beira Rio, s/n, Viana Sede.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 26 de agosto de 2025.

**Diego Grijó Gava**  
Câmara Municipal de Viana/ES - Vereador - PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 27/08/2025 09:29

Checksum: **BDB3DC84EBAC5AF43674E7299078CABABC917A7C26A6B67EF8C22E3BDB9A88F5**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.